

SISTEMAS JURÍDICOS COMPARADOS

PROGRAMA DO CURSO

Parte I - Introdução ao Direito Comparado

1. Primeira aproximação à ideia de Direito Comparado

- a) observação terminológica
- b) o Direito Comparado e a noção de ramo de Direito
- c) o Direito Comparado e o estudo dos direitos estrangeiros
- d) o Direito Comparado como comparação inter-sistematica; a noção de sistema
- e) comparabilidade e ponto de partida da comparação
- f) "macro-comparação" e "micro-comparação"

2. Confronto do Direito Comparado com outras disciplinas jurídicas. O problema da especificidade do objecto do Direito Comparado

- a) relevância do problema da especificidade do objecto de uma disciplina
- b) Direito Comparado e Sociologia do Direito
- c) Direito Comparado e Filosofia do Direito
- d) Direito Comparado e História do Direito
- e) Direito Comparado e Ciéncia Jurídica (Dogmática)

3. O problema das funções do Direito Comparado

- a) negação da existêcia de funções necessárias
- b) possibilidade e utilidade da comparação dos direitos

./. .

- c) o Direito Comparado e o conhecimento do direito próprio do comparatista
- d) o Direito Comparado e a teorização do Direito
- e) o Direito Comparado, a política legislativa e a unificação dos direitos

4. Método do Direito Comparado

- a) o método na macro-comparação
- aa) a necessidade de uma "grelha comparativa"
- ab) constituição da "grelha": elementos estruturais e ideológicos; a História
- ac) delimitação dos sistemas comparáveis
- ad) critérios de escolha dos sistemas a comparar
- b) o método na micro-comparação
- ba) a perspectiva funcional
- bb) necessidade de enquadramento do objecto da comparação
- bc) critérios de escolha dos sistemas a comparar

5. Natureza do Direito Comparado

- a) conteúdo da querela sobre a natureza do Direito Comparado
- b) pressupostos da discussão

6. História do Direito Comparado

- a) história e pré-história do Direito Comparado
- b) os precursores
- c) o Direito Comparado no séc. XIX
- d) do Congresso de Paris à actualidade
- e) o Direito Comparado em Portugal

Parte II - As grandes famílias de sistemas jurídicos

1. O agrupamento dos sistemas jurídicos em famílias

- a) utilidade do agrupamento
- b) principais critérios
- c) dificuldades e limites do agrupamento
- d) justificação das opções feitas

2. A família dos direitos romano-germânicos

- a) características gerais e sistemas compreendidos

b) o direito francês

b.1. Evolução histórica

b.1.1. O período do direito antigo

b.1.2. O período do direito revolucionário

b.1.3. O período do Código de Napoleão

As características do código civil francês e a sua importância histórica

b.2. Fontes de direito e métodos da sua interpretação e aplicação

b.2.1. Primado ou exclusividade da lei? Em especial, do papel da jurisprudência

b.2.2. Interpretação e aplicação da lei

b.3. Estruturas judiciais e profissões jurídicas

b.3.1. Restrição aos órgãos da função jurisdicional. Características gerais da organização dos tribunais. Em especial, da "Cour de Cassation"

b.3.2. O Ministério Público

b.3.3. Formação dos magistrados

b.3.4. Outras profissões jurídicas

c) o direito alemão

c.1. Evolução histórica

c.1.1. O direito alemão até finais do séc.XV

c.1.2. A recepção do direito romano

c.1.3. O iluminismo e as primeiras codificações

c.1.4. A escola histórica e a querela sobre a codificação

c.1.5. Do BGB à actualidade. As características do código civil alemão e a sua importância histórica

c.2. Fontes de direito e métodos da sua interpretação e aplicação

c.2.1. Primado ou exclusividade da lei? Em especial, do papel da jurisprudência

c.2.2. Interpretação e aplicação da lei

c.3. Estruturas judiciais e profissões jurídicas

c.3.1. Características gerais da organização dos tribunais. O Tribunal Constitucional Federal

c.3.2. A "Staatsanwaltschaft"

c.3.3. Formação dos juristas

3. A família dos direitos da "common law"

a) características gerais e sistemas compreendidos

b) o direito inglês

b.1. Evolução histórica

- b.1.1. O período anglo-saxónico
- b.1.2. A formação da "common law"
- b.1.3. O desenvolvimento da "common law" e a formação da "equity"
- b.1.4. Das reformas do século XIX à actualidade

- b.2. Estruturas judiciárias e profissões jurídicas
 - b.2.1. Organização dos Tribunais. A "alta justiça" e a "baixa justiça"
 - b.2.2. A ausência de Ministério Público
 - b.2.3. Formação dos juristas
 - b.2.4. Recrutamento dos magistrados

- b.3. Fontes de direito e métodos da sua interpretação e aplicação
 - b.3.1. Ideia geral - o direito inglês como largamente baseado na jurisprudência
 - b.3.2. A posição da lei no sistema de fontes. A interpretação e a aplicação da lei
 - b.3.3. A jurisprudência - a regra do precedente. "Ratio decidendi" e "obiter dictum". Tribunais cujas decisões constituem precedente

- c) o direito dos Estados Unidos da América
 - c.1. Evolução histórica
 - c.1.1. De 1607 à Proclamação da Independência
 - c.1.2. O concurso de influências e o triunfo da "common law"

 - c.2. Fontes de direito e métodos da sua interpretação e aplicação
 - c.2.1. A lei. Repartição das competências legislativas entre a União e os Estados. Códigos e leis uni-

formes. A interpretação e a aplicação da lei

c.2.2. A jurisprudência. Da não existência de uma "federal general common law". O sistema de precedente

c.3. Estruturas judiciais e profissões jurídicas

c.3.1. A repartição de competências entre as jurisdições federais e as estaduais

c.3.2. As jurisdições federais. Recrutamento dos juízes

c.3.3. As jurisdições estaduais. Recrutamento dos juízes

c.3.4. A representação do Executivo junto dos tribunais

c.3.5. A formação dos juristas

4. A família dos direitos dos países socialistas europeus

a) características gerais

b) o direito da URSS

b.1. Evolução histórica

b.1.1. O direito russo. Características e linha gerais da sua evolução

b.1.2. A concepção marxista-leninista do direito e do estado e a sua relevância para a compreensão do direito da URSS

b.1.3. O período do comunismo de guerra

b.1.4. O período da NEP

b.1.5. A construção do estado socialista após o abandono da NEP

- b.2. Fontes do direito e métodos da sua interpretação e aplicação
 - b.2.1. A lei. O princípio da legalidade socialista
 - b.2.2. A jurisprudência
- b.3. Estruturas judiciárias e profissões jurídicas
 - b.3.1. A hierarquia dos tribunais. Os tribunais de camaradas. Os assessores populares
 - b.3.2. Recrutamento dos juízes
 - b.3.3. A arbitragem
 - b.3.4. A "Prokuratura"
 - b.3.5. Os advogados
- b.4. O direito civil soviético
 - b.4.1. Ideia geral
 - b.4.2. As especificidades do direito civil soviético vistas através dos institutos do direito de propriedade e do contrato

BIBLIOGRAFIA

a) Geral

* Constantinesco, L.J. - *Traité de droit comparé*, 3 vols., Paris, 1972, 1974 e 1983 (F. 01-9)

* David, R. - *Traité élémentaire de droit civil comparé*, Paris, 1950 (D.X.6)

- *Les grands systèmes de droit contemporains*, 8^a ed.
por Camille Jauffret - Spinosi, Paris, 1982
(F. 01-87 - 7^a ed.) (há tradução portuguesa da 7^a ed.
sob o título Os grandes sistemas de direito contemporâneo)

- * Losano, M. - I grandi sistemi giuridici, Turim, 1978 (há tradução portuguesa sob o título Os grandes sistemas jurídicos)
- * Mendes, J.Castro - Direito comparado, Lisboa, 1982-1983 (lições policopiadas)
- * Schnitzer, A. - Vergleichende Rechtslehre, 2 vols., 2ª ed., Basileia, 1961 e 1962
- * Zweigert, K. e H.Kötz - Einführung in die Rechtsvergleichung auf dem Gebiete des Privatrechts, 2 vols., Tübingen, 1971 e 1969 (F.01-36) (há tradução inglesa sob o título An introduction to comparative law)

b) Em especial para a Parte I e o ponto 1. da Parte II

- * Ancel, M. - Utilité et méthodes du droit comparé, Neuchâtel, 1971 (F.01-10)
- * Bronze, Fernando José - A comparação de ordens jurídicas integradas em sistemas económicos diferentes in Revista de Direito e Economia, Julho/Dezembro 1976
- * David, René - Le droit comparé, droits d'hier, droits de demain, Paris, 1982 (F.01-56)
- * Eorsi, Gyula - Comparative civil (private)law: law types, law groups, the roads of legal development, Budapest, 1979 (D.02-355)

- * Fikentscher, W. - Methoden des Recht in Vergleichender Darstellung, 5 vols., Tübingen, 1975-1977 (D.01-111)
- * Gutteridge, H.C. - Comparative law, Cambridge, 1946 (há traduções francesa e espanhola, respectivamente, Paris, 1953 e Barcelona, 1954) (de tais traduções, ainda respectivamente, F.01-28 e 340.10 (39))
- * Livre du Centenaire de la Société de Legislation Comparée, 2 vols., Paris, 1961 e 1971
- * Rechtsvergleichung (editado por K.Zweigert e H.J. Puttfarken), Darmstadt, 1978 (F.01-103)
- * Rheinstein, M. - Einführung in die Rechtsvergleichung, Munique, 1974 (F.01-9)
- * Rodière, R. - Introduction au droit comparé, Paris, 1979 (F.01-82)
- * Sola - Cañizares, F. - Iniciación al derecho comparado, Barcelona, 1957 (340.10(2))
- * Wahlendorf, H.A. Schwarz-Liebermann von - Droit comparé, théorie générale et principes, Paris, 1978

c) Em especial para o direito francês

- * Blanc-Jouvan, X. e Boulonis, J. - France in International Encyclopedia of Comparative Law, vol. I (G.02-17/PP)

- * Carbonnier, J. - Droit civil, Introduction, 10^a ed., Paris, 1977 (D.02.04-142)
- * David, R. - Le droit français, 2 vols., Paris, 1960 (340.10(30))
- * Ghestin, J. (sob a direcção de) - Traité de droit civil, tomo I, Introduction générale, Paris, 1980 (D.02.277)
- * Weil, A. - Droit civil, introduction générale, 4^a ed., Paris, 1979 (D.02.284)
- * Wieacker, F. - Privatrechtsgeschichte der Neuzeit, Göttingen, 2^a ed., 1967 (A.05-1 e A.05-2) (há tradução portuguesa sob o título História do direito privado moderno, Lisboa, 1980) (A.05-155)

d) Em especial para o direito alemão

- * Boehmer, G. - Einführung in das bürgerliche Recht, 2^a ed., Tübingen, 1965 (D.01.65)
- * Fromont, M. e A.Rieg - Introduction au droit allemand, Paris, 1977 (C.01.780)
- * Medicus, D. - Federal Republic of Germany in International Encyclopedia of Comparative Law, vol. I (G.02.17/PP)
- * Wieacker, F. - Privatrechtsgeschichte der Neuzeit, 2^a ed., Göttingen, 1967 (A.05-1 e A.05-2) (há tradução portuguesa sob o título História do direito privado moderno, Lisboa, 1980) (A.05-155)

e) Em especial para o direito inglês

- * Ascensão, José de Oliveira - As fontes do direito no sistema jurídico anglo-americano in Ciência e Técnica Fiscal nºs 175-176, Julho-Agosto, 1973
- * Bronze, Fernando José - "Continentalização" do direito inglês ou "insularização" do direito continental? in Boletim da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (suplemento XXII), 1975 (mas 1983)
- * Cross, G. e G.D.G. Hall - The English legal system, 4ª ed., Londres, 1964
- * Cross, Rupert - Precedent in English law, 2ª ed., Oxford, 1968
- * Cross, Rupert - Statutory interpretation, Londres, 1976
- * Curzon, L.B. - English legal history, 2ª ed., Estover, Plymonth, 1979
- * David, René - Le droit anglais, 2ª ed., Paris, 1969 (D.IX.5)
- * Henry, Abraham - The judicial process, An introductory analysis of the courts of the United States, England and France, New York, 1980
- * Plucknett, Theodore - A concise history of the common law, 5ª ed., Londres, 1957 (D.IX.5)
- * Simmonds, Kenneth S. - United Kingdom in International Encyclopedia of Comparative Law, vol. I (G.02.17/PP)

* Wahlendorf, H.A.Schwarz - Liebermann von - Introduction à l'esprit et à l'histoire du droit anglais, Paris, 1977 (A.05-61)

f) Em especial para o direito americano

* Ascensão, José de Oliveira - As fontes do direito no sistema jurídico anglo-americano in Ciência e Técnica Fiscal nºs 175-176, Julho-Agosto de 1973

* Farnsworth, E.Allan - An introduction to the legal system of the United States, New York, 1963 (F.01.42) (há tradução brasileira - Introdução ao sistema jurídico dos Estados Unidos, Rio de Janeiro, s/data)

* Henry, Abraham - The judicial process, An introductory analysis of the courts of the United States, England and France, New York, 1980

* Rheinstein, Max - United States of America in International Encyclopedia of Comparative Law, Vol. I (G.02.17/PP)

* Stone - Institutions fondamentales du droit des États Unis,, 1965

* Sereni - Il diritto degli Stati Uniti in Studi di diritto comparato,, 1958 (G.01.64)

* Tunc, André e Suzanne Tunc - Droit des États Unis, sources et techniques, Paris, 1955 (340.10(15)) (há uma tradução mexicana - El derecho de los Estados Unidos da América, México, 1957) (D.IX.4)

g) Em especial para o direito soviético

- * Barry, Donald (ed altri) (edited by) - Soviet law after Stalin,,.... (C.01.637)
- * Bellon, Jacques - O direito soviético, Coimbra, 1975 (tradução)
- * David, R. e J.Hazard - Le droit soviétique, 2 vols., Paris, 1954 (D.XXX.10)
- * Dekkers, R. - Introduction au droit de l'Union soviétique et des républiques populaires, Bruxelas, 1971 (F.01.40)
- * Hazard, J. E I.Shapiro - The soviet legal system, Nova Iorque, 1962 (C.01-558; 340.10(35))
- * Institute of State and Law (Academy of Sciences of the USSR)- Union of Soviet Socialist Republics in International Encyclopedia of Comparative Law, vol. I (G.02.17/PP)
- * Ioffe, Olimpiad - Soviet law and soviet reality,,.... (C.01-1255)
- * Principes de droit soviétique, Moscovo, s/data, sob a direcção de P. Romachkine (340.10(16))
- * Szabo, J. - Le droit socialiste in Introduction aux droit socialistes, Budapest, 1971 (F.01.70)